



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RESENDE
Gabinete do Prefeito

Publicado em ____/____/____
Edição n°: _____
Jornal: _____

Assinatura

PORTARIA Nº 2376 DE 20 DE JULHO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Resende, no exercício das atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 74, inciso XV, e tendo em vista o disposto no inciso III, do art. 15 da Lei Federal nº 12.587 de 03 de janeiro de 2012 e art. 39 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e

Considerando o que Dispõe no Decreto Municipal nº 15.007, de 14 de julho de 2022, o qual estabelece o regulamento para a realização da audiência Pública sobre a concepção do novo plano de reestruturação do sistema de transporte coletivo de Resende RJ.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo para comporem a Mesa Diretora que conduzirá a Audiência Pública nº 001/2022, sobre o novo plano de reestruturação do sistema de transporte coletivo, a fim de atender às necessidades do Município de Resende-RJ:

I - Élio Rodrigues da Silva Júnior, matrícula nº 23090, Presidente;

II - José Renato Amirat Bettinelli Borges de Carvalho, matrícula nº 22938, representante da Procuradoria Jurídica e Advocacia Geral do Município;

III - Júlio César Barbosa da Silva, matrícula nº 23795, representante da Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito.

IV - Júlio Cezar de Carvalho, matrícula nº 24029, representante da Superintendência Municipal de Licitações e Contratos;

V - Tiago Marcelo dos Santos Diniz, matrícula nº 23.204 – representante da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Os representantes da Mesa Diretora, constituída por meio desta Portaria, exercerão esta atribuição sem prejuízo de suas respectivas funções.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 20.07.2022.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 820/2022.


Diogo Gonçalves Balieiro Diniz
Prefeito Municipal